

**O EFEITO DA OPINIÃO MODIFICADA NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE A TROCA VOLUNTÁRIA DA FIRMA DE AUDITORIA**

ADALENE SILVESTRE

KELIM BERNARDES SPRENGER

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)

CRISTIANO MACHADO COSTA

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)

O EFEITO DA OPINIÃO MODIFICADA NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A TROCA VOLUNTÁRIA DA FIRMA DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

A auditoria independente acompanha as necessidades dos usuários das informações contábeis por maior transparência e confiabilidade das informações divulgadas. A teoria da agência, formalizada por Jensen e Meckling (1976), reconhece a auditoria independente como uma importante ferramenta de monitoramento para regular os conflitos de interesse e reduzir os custos de agência. A auditoria independente cumpre com essa função uma vez que o seu objetivo é a emissão de uma opinião sobre a propriedade das demonstrações contábeis, assegurando que essas representem adequadamente a posição patrimonial, financeira e o resultado do período em análise. (Crepaldi, 2010).

A atuação independente por parte do auditor é considerada uma característica imprescindível da auditoria, assegurando a imparcialidade na emissão de sua opinião. Segundo Chen, Lin e Lin (2008) a independência do auditor é um importante fator para a divulgação de demonstrações contábeis de qualidade. A percepção de que o trabalho do auditor é revestido de independência aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis, uma vez que auditores independentes são mais propensos a prevenir e a detectar distorções relevantes e a garantir que as demonstrações estão de acordo com as normas vigentes. (Carmichael, 1999 apud Gosh & Moon, 2005).

A fim de assegurar a independência do auditor e, conseqüentemente, a qualidade da auditoria realizada, é proposto o rodízio de firma de auditoria. O rodízio de firma de auditoria pode ocorrer de forma voluntária, a qualquer tempo, por decisão das partes, ou de forma obrigatória. No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Instrução CVM nº 308/99, determina que as empresas listadas em bolsa de valores devem, obrigatoriamente, realizar o rodízio de firma de auditoria a cada cinco anos.

Com foco no rodízio voluntário de firma de auditoria, diversos são os fatores apresentados pela literatura que podem impactar nessa decisão. DeFond e Subramanyam (1998) sugerem que o rodízio de auditoria é motivado por crenças divergentes entre a auditoria e a empresa quanto às escolhas contábeis adotadas e a adequada aplicação das normas, sendo que tais divergências podem resultar em opiniões modificadas. De acordo com Heliodoro e Carreira (2015) a emissão de um relatório de auditoria modificado pode trazer um impacto negativo na percepção das partes interessadas sobre a administração da empresa, em particular, e sobre a empresa, em geral. Diante desse cenário, buscou-se responder a seguinte questão: **o recebimento de um relatório de auditoria com opinião modificada impacta na decisão, por parte da empresa cliente da auditoria, de trocar voluntariamente de firma de auditoria?**

Implícito ao problema de pesquisa se encontra o objetivo geral do estudo, ou seja, verificar se o recebimento de um relatório de auditoria com opinião modificada impacta na decisão, por parte da empresa cliente da auditoria, de trocar voluntariamente de firma de auditoria. Além disso, especificamente, buscou-se evidenciar a existência de outros fatores que podem contribuir com a decisão de rodízio voluntário de firma de auditoria.

Estudos precedentes demonstraram que as empresas trocam voluntariamente de firma de auditoria mais frequentemente após o recebimento de um relatório com opinião modificada. (Chow & Rice, 1982; Craswell, 1988; Krishnan, Krishnan, & Stephens, 1996; Carey, Geiger, & O'Connell, 2008). Além disso, a insatisfação com a qualidade da auditoria tem sido um fator crítico para a decisão das empresas de mudar a firma de auditoria. (Nyakuwanika, 2014). O

tamanho da empresa cliente da auditoria também pode influenciar na decisão de troca da firma de auditoria, conforme os resultados de Gul, Lee e Lynn (1992). Ainda, o crescimento das empresas ou dificuldades financeiras podem motivar a mudança da firma de auditoria. (Woo & Koh, 2001; Schwartz & Menon, 1985).

A presente pesquisa traz contribuições acadêmicas ao complementar a literatura precedente e fomentar as discussões sobre o rodízio de firma de auditoria. Além disso, com foco na utilidade da informação, os resultados apresentados são de interesse de todos aqueles que utilizam as demonstrações contábeis, uma vez que evidencia se há relação entre o recebimento de opinião modificada e a decisão de realizar rodízio voluntário de firma de auditoria, indicando a intenção da empresa de evitar uma nova modificação em período subsequente. Por fim, os resultados apresentam outros fatores que podem estar relacionados à decisão de realizar rodízio voluntário de auditoria.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Agência

Jensen e Meckling (1976) definem a relação de agência como um contrato sob o qual o principal emprega o agente para executar em seu nome um serviço que concede ao agente poder de decisão. De acordo com Adams (1994) essa relação entre agente e principal pode originar assimetria informacional, pois é preciso considerar que o agente pode ter acesso a mais informações do que o principal e essa assimetria pode afetar a capacidade do principal em monitorar se os seus interesses estão sendo atendidos pelo agente.

A teoria da agência assume que todos os envolvidos nas relações contratuais tendem a apresentar um comportamento que maximize os seus interesses individuais. “Se ambas as partes da relação forem maximizadores de utilidade, existem boas razões para acreditar que o agente nem sempre agirá de acordo com os interesses do principal”. (Jensen & Meckling, 1976, p. 308).

Jensen e Meckling (1976) afirmam que na relação de agência, o principal e o agente incorrerão em custos para assegurar que o agente tomará decisões que atendam aos interesses do principal. “O principal pode limitar as divergências referentes aos seus interesses por meio da aplicação de incentivos adequados ao agente e incorrendo em custos de monitoramento visando limitar as atividades irregulares do agente”. (Jensen & Meckling, 1976, p. 308). Os sistemas de monitoramento permitem ao principal recolher informações sobre as atividades do agente e acompanhar as ações que de fato estão sendo realizadas, freando ações oportunistas por parte do agente. (Eisenhardt, 1989).

Nesse cenário, a auditoria independente é considerada um importante mecanismo de monitoramento. O auditor independente surge para reduzir a assimetria de informação entre o agente e o principal, monitorando o comportamento do agente, sendo reconhecido como um dos principais mecanismos de monitoramento para regular os conflitos de interesse e reduzir os custos de agência. (Piot, 2001).

2.2 Auditoria Independente e o Relatório do Auditor Independente

As demonstrações contábeis são o principal meio de comunicação de informações patrimoniais, financeiras e econômicas de uma entidade. (Johnson, Khurana, & Reynolds, 2002). De acordo com Ball, Tyler e Wells (2015) a eficácia dessa comunicação será afetada pela qualidade da auditoria independente. Silva (2010) afirma que a auditoria independente se caracteriza como um importante tipo de serviço de *assurance*, definindo *assurance* como os

serviços profissionais independentes que melhoram a qualidade da informação, ou o seu contexto, para os tomadores de decisões.

A auditoria independente se utiliza de um processo sistemático de obtenção e avaliação objetiva sobre as afirmações a respeito de ações e eventos econômicos apresentados pela entidade. Assim, é imprescindível a atuação independente por parte da auditoria, contribuindo para a confiabilidade e qualidade da informação. De acordo com Kim, Lee e Lee (2015) a independência é considerada um dos principais fatores para aumentar a qualidade das demonstrações contábeis auditadas, já que influencia a qualidade da auditoria realizada. Corroborando com o exposto, Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2009) relatam que a independência do auditor se caracteriza como a base para duas das mais importantes características da profissão do auditor: credibilidade e confiança.

O auditor independente tem como objetivo expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial, financeira e o resultado do período em análise. (Crepaldi, 2010). O auditor independente comunica ao público externo as conclusões do seu trabalho por meio do relatório do auditor independente, produto final do seu trabalho. (Geiger & Raghunandan, 2002).

A opinião contida no relatório pode ser modificada ou não modificada, baseada nas conclusões do auditor. De acordo com a NBC TA 700, uma opinião não modificada é expressa pelo auditor quando este concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Porém, caso o auditor identifique que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes ou não consiga obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir que tais demonstrações não apresentam distorções relevantes, cabe ao auditor modificar sua opinião.

Carson, Fargher, Geiger, Lennox, Raghunandan e Willekens (2013) apresentaram uma síntese da literatura sobre relatórios de auditoria com opinião modificada por incertezas de continuidade e identificaram a existência de fatores determinantes relacionados ao cliente, a auditoria, ao relacionamento entre auditor e empresa e fatores ambientais. De acordo com o estudo de Carson, Fargher, Geiger, Lennox, Raghunandan e Willekens (2013) o recebimento dessa opinião modificada acarreta uma série de consequências na relação com os atuais acionistas, futuros acionistas e credores. Sobre a reação do mercado a uma opinião de auditoria modificada, Chen, Su e Zhao (2000) argumentam que os lucros explicam apenas uma parcela dos retornos, sendo que outra parcela é explicada por outros fatores que não o lucro, como, por exemplo, a relatório do auditor independente. Chen, Su e Zhao (2000) acrescentam que uma opinião modificada possui o potencial de afetar as expectativas do mercado ao sinalizar que os lucros divulgados pela empresa possuem ruídos.

2.3 Rodízio de Firma de Auditoria

O rodízio de firma de auditoria pode ocorrer de forma voluntária, a qualquer tempo, por decisão das partes ou de forma obrigatória, a cada cinco anos, em cumprimento a Instrução CVM nº 308/99. Discussões sobre o rodízio de auditoria chamam a atenção tanto dos reguladores quanto dos acadêmicos.

Os apoiadores do rodízio de firma de auditoria acreditam que este contribui com a manutenção da independência do auditor e, conseqüentemente, com a qualidade da auditoria. A independência é uma característica fundamental de uma auditoria eficaz, estando diretamente associada com a qualidade do serviço prestado e com a utilidade das informações divulgadas nos demonstrativos contábeis das empresas. (Martinez & Bassetti, 2014). Myers, J., Myers, L.

e Omer (2003) destacam que os apoiadores do rodízio de auditoria acreditam que a diminuição da independência pode levar o auditor a apoiar escolhas contábeis mais agressivas e resultar em falhas para detectar distorções materiais relevantes.

Por outro lado, os opositores do rodízio de auditoria acreditam que os novos auditores não possuem conhecimento suficiente sobre os riscos específicos da empresa e, como consequência, aumenta a probabilidade de falhas da auditoria. (Myers, J.; Myers, L.; Omer, 2003). Com um relacionamento mais longo, o auditor desenvolve maior conhecimento sobre o cliente e sobre o setor em que a companhia atua (Lim & Tan, 2010), possibilitando a execução de auditoria de melhor qualidade.

No Brasil, as empresas devem atender a regulamentação que determina a realização do rodízio obrigatório de firma de auditoria. A Instrução CVM nº 308/99 determina para todas as empresas listadas em bolsa de valores a obrigatoriedade de realização do rodízio de firma de auditoria. De acordo com a Instrução CVM nº 308/99 a firma de auditoria não pode prestar serviços para um mesmo cliente por prazo superior a cinco anos, exigindo um intervalo mínimo de três anos para a recontração. Com a adoção do rodízio obrigatório de auditoria a CVM buscou garantir a independência do auditor frente à empresa auditada e a qualidade de sua auditoria. (Assunção & Carrasco, 2008). Devido à adoção das normas internacionais de contabilidade, a obrigatoriedade da realização do rodízio de auditoria foi suspensa no período de 2009 a 2011, pela Deliberação CVM nº 549/08. Tal suspensão buscou evitar que as empresas de capital aberto sofressem com possíveis instabilidades indesejadas no processo de auditoria. (Rocha, Rodrigues Sobrinho, & Bortolon, 2014).

Entende-se que os rodízios que ocorrem após o quinto ano de relacionamento entre a firma de auditoria e a empresa auditada devem-se ao cumprimento da determinação da CVM. Entretanto, os demais rodízios, realizados voluntariamente a qualquer tempo, são influenciados por outros motivos que afetam o relacionamento entre o auditor e a empresa cliente. DeFond e Subramanyam (1998) encontraram resultados que sugerem que o rodízio do auditor é motivado por crenças divergentes entre o auditor e a empresa quanto às escolhas contábeis adotadas e a adequada aplicação das normas. Destaca-se que divergências quanto à aplicação das normas contábeis pode levar o auditor a emissão de um relatório modificado.

A emissão de um relatório de auditoria modificado pode trazer um impacto negativo na percepção das partes interessadas sobre a administração da empresa, em particular, e sobre a empresa, em geral. (Heliodoro & Carreira, 2015). A decisão de trocar a firma de auditoria pode resultar de um processo de avaliação dos efeitos que a publicação de um relatório modificado pode trazer a empresa, bem como dos custos associados à troca. (Gómez-Aguilar & Ruiz-Barbadillo, 2003). Os autores acreditam que as empresas mudam de firma de auditoria quando os custos da mudança forem inferiores aos custos de receber um relatório modificado. De acordo com Carson, Fargher, Geiger, Lennox, Raghunandan e Willekens (2013) existem evidências empíricas para o argumento de que a emissão de um relatório modificado representa potencial ameaça a troca da auditoria.

Vários estudos de diferentes países encontraram evidências de que a auditoria está mais propensa a ser substituída no ano seguinte a emissão de um relatório com opinião modificada. Chow e Rice (1982) evidenciaram em seu estudo que empresas trocam de firma de auditoria mais frequentemente após terem recebido um relatório com opinião modificada. Craswell (1988) identificou uma mudança mais frequente dos auditores após a emissão de uma opinião modificada, sendo que os novos auditores tendem a emitir relatórios sem modificações.

Krishnan, Krishnan e Stephens (1996) confirmaram em seu estudo o efeito positivo de uma opinião com ressalva sobre a mudança da firma de auditoria.

O estudo realizado por Lenox (2000) apresentou dois achados principais: primeiro, que a troca da auditoria ocorre com maior frequência após a empresa receber uma opinião modificada; segundo, que a troca da auditoria aumenta a probabilidade de uma mudança no tipo de opinião recebida. Vanstraelen (2003) evidenciou que as empresas que mantêm-se operando após o recebimento de um relatório modificado por incertezas de continuidade são significativamente mais propensas a mudar de auditoria no ano subsequente. Chan, Lin e Mo (2006) realizaram um estudo com base no mercado chinês e, considerando os efeitos das influências do governo, concluíram que empresas com opinião modificada são mais propensas a trocar seus auditores por auditores locais, do que empresas com opinião não modificada. Ainda, Carey, Geiger e O'Connell (2008) evidenciaram que clientes de auditoria que recebem opiniões modificadas são mais propensas a mudar de auditor.

No cenário brasileiro, Santos (2011) verificou que a emissão de uma opinião com ênfases ou uma opinião com ressalvas e ênfases está positivamente associada à mudança de auditor. Complementarmente, Carvalho (2015) verificou que a emissão de uma opinião com ênfases ou uma opinião com ressalvas está positivamente associada à alteração de auditor, porém, no caso do relatório de auditoria independente conter simultaneamente ressalvas e ênfases encontrou-se uma relação negativa com a medida de mudança de auditor.

Além disso, a literatura identifica outros fatores que podem contribuir para a decisão de trocar a firma de auditoria. A insatisfação com a qualidade da auditoria tem sido um fator crítico para a decisão das empresas de mudar a firma de auditoria. (Nyakuwanika, 2014). Tipicamente, o nome da empresa de auditoria tem sido utilizado como proxy para a qualidade da auditoria. Firmas de auditoria maiores são conhecidas por fornecerem relatórios mais precisos e mais informativos na sinalização de distorções. (Niemi, 2004 apud Nyakuwanika, 2014).

O tamanho da empresa cliente da auditoria também pode influenciar na decisão de troca da firma de auditoria. Gul, Lee e Lynn (1992) demonstraram que grandes empresas são menos propensas a trocar o auditor após receber um relatório modificado. Por sua vez, Woo e Koh (2001) evidenciaram que o crescimento das empresas altera o ambiente de contratação do atual auditor e pode motivar a mudança da firma de auditoria para outra que possa acomodar melhor a sua expansão a um custo mais baixo.

Schwartz e Menon (1985) demonstraram em seu estudo que as empresas em dificuldade financeira são mais propensas à troca da firma de auditoria. Naturalmente, em uma empresa com dificuldades financeiras, o auditor tende a aumentar o volume de procedimentos de auditoria e a aplicar tratamentos contábeis mais conservadores. (Woo & Koh, 2001). Os autores afirmam que as empresas pouco sólidas financeiramente podem trocar a firma de auditoria na tentativa de receber um relatório de auditoria independente mais favorável.

2.4 Desenvolvimento da Hipótese

A partir do embasamento teórico e dos estudos empíricos apresentados, a presente pesquisa busca aceitar ou refutar a hipótese de que a emissão de um relatório de auditoria independente modificado impacta na decisão de realizar rodízio voluntário de firma de auditoria por parte da empresa cliente. Para a realização dos testes admitiu-se a seguinte hipótese:

H1: O recebimento de um relatório de auditoria independente modificado está positivamente relacionado com o rodízio voluntário da firma de auditoria no ano subsequente.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra e Coleta de Dados

A população deste estudo compreendeu 419 empresas ativas listadas na B3 conforme consulta à Economatica em 22/02/2018, sendo estas empresas financeiras e não financeiras. Desta população, aquelas que não apresentavam os dados necessários para esta pesquisa (informações de auditoria ou financeiras) foram excluídas das análises, resultando em uma amostra de 334 empresas.

O período de análise compreendeu os anos de 2000 a 2016 tendo em vista que o foco deste estudo é o rodízio das firmas de auditoria, cuja regulação foi emitida em 1999. Assim, esta amostra resultou em 3.744 observações ao longo do período.

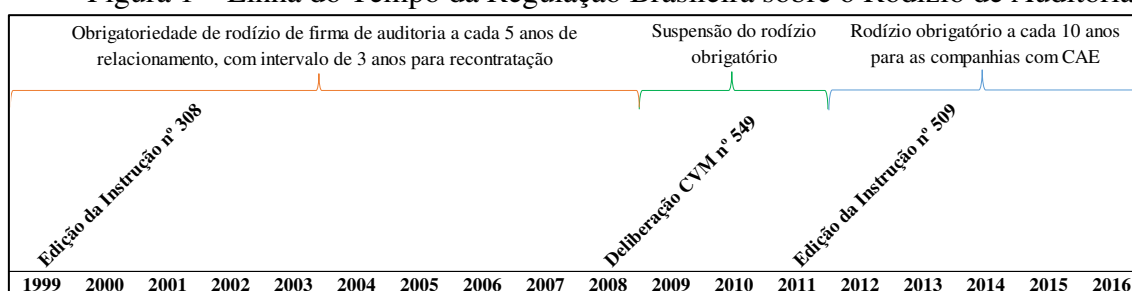
3.2 Definição das Variáveis de Pesquisa

A variável dependente é o rodízio voluntário da firma de auditoria (Vol_{it}), expressa por uma *dummy* que assume o valor 1 caso a empresa i tenha trocado de forma voluntária a sua firma prestadora de serviços de auditoria no ano t e 0 caso contrário.

Cabe ressaltar que a construção desta variável considerou inicialmente se houve ou não o rodízio de firma de auditoria, onde foi observado se a firma de auditoria que auditou a empresa i no período t foi diferente daquela que a auditou no período $t-1$. Tendo ocorrido o rodízio, foi identificado se o mesmo se tratou de um rodízio voluntário ou obrigatório. Para tal classificação, recorre-se à linha do tempo apresentada na Figura 1.

Conforme pode ser observado na Figura 1, a Instrução nº 308/99 instituiu o rodízio obrigatório de firma de auditoria a cada cinco anos de relacionamento, exigindo um intervalo mínimo de três anos para a recontração. Em 2008, a CVM emitiu a Deliberação 549/2008, que suspendeu a obrigatoriedade do rodízio durante o período de convergência aos padrões internacionais de contabilidade. E, em 2011, a CVM editou a Instrução nº 509, que alterou a Instrução nº 308/99, estabelecendo que as companhias que instalarem e mantiverem Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) nas condições exigidas poderão contratar uma firma de auditoria independente por até 10 anos consecutivos.

Figura 1 – Linha do Tempo da Regulação Brasileira sobre o Rodízio de Auditoria



Fonte: Elaborada pelos autores.

Considerando a regulação brasileira, para classificar o rodízio como voluntário ou como obrigatório foi adotado o critério temporal para sua distinção. Assim, caso o rodízio tenha ocorrido após 5 anos de relacionamento ininterrupto entre a firma de auditoria e a empresa i , este foi classificado como obrigatório e, caso o mesmo tenha ocorrido antes do prazo de 5 anos de relacionamento, sua classificação foi como voluntário. Porém, considerando o disposto na Figura 1, no período de 2009 a 2011 houve a suspensão do rodízio obrigatório de firma de

auditoria, desta forma, todos os rodízios ocorridos neste período foram considerados como voluntários.

É importante ressaltar que atualmente existe uma exigência por parte da CVM de que no Formulário de Referência as empresas indiquem o motivo do rodízio de auditoria. Porém, como tal informação é recente (a partir de 2010) e a informação não é disponibilizada de forma padronizada por todas as empresas, preferiu-se utilizar o critério temporal exposto para a classificação dos rodízios como voluntários ou obrigatórios, o que foi corroborado em função do extenso período de análise (2000 a 2016). Além disso, também é preciso esclarecer que como a Instrução CVM 509/11 aumentou o prazo do rodízio obrigatório de 5 para 10 anos nas empresas com CAE, tendo sua vigência a partir de 2011, nesta pesquisa, dado o período analisado, não se pôde observar a interferência desta Instrução na classificação dos rodízios, cujo efeito poderá ser notado a partir de 2017.

A principal variável independente desta pesquisa é o relatório de auditoria independente modificado recebido (*RM*). Esta variável é uma *dummy* que assume o valor 1 caso a empresa *i* tenha recebido um relatório modificado no período *t-1* e 0 caso contrário. Destaca-se que a modificação pode ter ocorrido por uma ressalva, por uma abstenção de opinião ou por um relatório adverso (o qual não foi identificado no período).

Considerando a existência de outros fatores que possam influenciar o rodízio voluntário da firma de auditoria, esta pesquisa considerou variáveis de controle, conforme a Tabela 1:

Tabela 1 – Variáveis de Controle

Informação	Variável	Definição	Operacionalização
Características financeiras da empresa	Tam_{it-1}	Tamanho	Log do Ativo Total em <i>t-1</i>
	End_{it-1}	Endividamento	$(PC_{t-1} + PNC_{t-1})/Ativo\ Total_{t-1}$
	ROA_{it-1}	ROA	$Lucro\ Líquido_{t-1}/Ativo\ Total_{t-1}$
	$Cresc_{it-1}$	Crescimento	$Receita\ Líquida_{t-1}/Receita\ Líquida_{t-2}$
	$Prej_{it-1}$	Prejuízo	<i>Dummy</i> . Assume o valor 1 se a empresa apresentou prejuízo em <i>t-1</i> e 0 caso contrário.
Complexidade do serviço de auditoria	$Comp_{it-1}$	Complexidade	$(Cliente_{t-1} + Estoque_{t-1})/Ativo\ Total_{t-1}$
Nível de Governança	Gov_{it}	Governança Corporativa	<i>Dummy</i> . Assume o valor 1 se a empresa estava no Novo Mercado em <i>t</i> e 0 caso contrário.
Características da firma de auditoria	$Mand_{it-1}$	Mandato	Nº de anos de relacionamento entre a empresa e a firma de auditoria contados até <i>t-1</i> .
	$Big4_{it-1}$	Tamanho da firma de auditoria	<i>Dummy</i> . Assume o valor 1 se a empresa era auditada por Big4 em <i>t-1</i> e 0 caso contrário.
Setor e ano	Set_{it}	Setor	<i>Dummy</i> . 10 setores de acordo com a B3.
	Ano_{it}	Ano	<i>Dummy</i> . 17 anos de observação.
Robustez	Obr_{it}	Rodízio obrigatório	<i>Dummy</i> . Assume o valor 1 se o rodízio foi obrigatório no ano <i>t</i> e 0 caso contrário.
	$HRec_{t-1}$	Honorário	$Honorário_{t-1}/Receita\ Líquida_{t-1}$

Fonte: Elaborada pelos autores.

Entre as variáveis de controle apresentadas, cabe ressaltar que a variável rodízio obrigatório de firma de auditoria (*Obr*) será empregada para fins de testes de robustez deste estudo e o mesmo ocorre com a variável honorário de auditoria ponderado pela receita líquida (*HRec*).

3.3 Análise e Tratamento dos Dados

As variáveis da pesquisa foram inicialmente organizadas com o auxílio do *software* Stata e, submetidas ao procedimento de *winsorizing*, no qual se aplicou um limite inferior (1%) e um limite superior (99%), visando reduzir o impacto das observações que apresentaram valores discrepantes.

De posse desta amostra ajustada, foi calculada a correlação entre as variáveis. O resultado do cálculo de correlação indicou a existência de um nível de correlação baixo ou insignificante entre as variáveis independentes escolhidas para o estudo, o que corroborou com o uso em conjunto das mesmas.

Também foi calculada a estatística descritiva das variáveis utilizadas, apresentando a média de cada variável, bem como seu desvio-padrão, valor mínimo e máximo.

Após as referidas análises, foi construído um modelo de escolha qualitativa, que busca testar a hipótese e atingir o objetivo principal desta, conforme a Regressão 1:

$$\begin{aligned} Vol_{it} = & \beta_0 + \beta_1(RM_{it-1}) + \beta_2(Tam_{it-1}) + \beta_3(End_{it-1}) + \beta_4(ROA_{it-1}) \\ & + \beta_5(Cresc_{it-1}) + \beta_6(Prej_{it-1}) + \beta_7(Comp_{it-1}) + \beta_8(Gov_{it}) \\ & + \beta_9(Mand_{it-1}) + \beta_{10}(Big4_{it-1}) + \beta_{11}(Set_{it}) + \beta_{12}(Ano_i) + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

A operacionalização desta regressão ocorreu por meio de *logit* que faz uso de uma distribuição logística para encontrar a probabilidade de ocorrência do evento.

Para testar a hipótese da pesquisa, inicialmente foi operacionalizada a Regressão 1 contendo como variável explicativa apenas relatório de auditoria independente modificado (*RM*), o que gerou a primeira especificação. A segunda especificação do modelo passou a considerar as variáveis de controle, tendo sido incluídas as características financeiras das empresas (*Tam*, *End*, *ROA*, *Cresc* e *Prej*). Na terceira especificação, além do que foi incluído nas especificações anteriores, o modelo comportou a variável complexidade do serviço de auditoria (*Comp*).

A quarta especificação adicionou ao modelo o nível de governança da empresa (*Gov*). Na quinta especificação foram acrescentadas as variáveis que refletem as características das firmas de auditoria (*Mand* e *Big4*). A sexta especificação do modelo compreendeu também as *dummies* de setor (*Set*). As *dummies* de ano (*Ano*) também foram adicionadas ao modelo, resultando na sétima especificação.

Por fim, foram realizados testes de robustez a fim de atestar o modelo proposto. O primeiro teste considerou como variável dependente do modelo o rodízio obrigatório da firma de auditoria (*Obr*). O segundo teste buscou comparar se há divergências de resultados entre os períodos pré e pós convergência aos padrões internacionais de contabilidade. Um terceiro teste de robustez considerou como variável explicativa do modelo proposto os honorários de auditoria ponderados pela receita da empresa (*HRec*), resultando em um número menor de observações (1354), tendo em vista que tal dado tem sua disponibilização a partir de 2010, por meio do Formulário de Referência.

4. RESULTADOS

4.1 Apresentação dos Dados

A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva das variáveis de pesquisa, indicando o número de observações, a média, o desvio padrão e o valor máximo e mínimo.

Tabela 2 – Estatística Descritiva

Variável	Observações	Média	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo
Vol_{it}	3744	0,1445	0,3516	0	1
RM_{it-1}	3744	0,0927	0,2900	0	1
Tam_{it-1}	3744	14,0076	1,9903	8,9914	18,6278
End_{it-1}	3744	0,6764	0,5108	0,0806	3,9577
ROA_{it-1}	3744	0,0151	0,1409	-0,7465	0,3057
$Cresc_{it-1}$	3744	0,2015	0,5879	-0,9678	4,1379
$Prej_{it-1}$	3744	0,2650	0,4414	0	1
$Comp_{it-1}$	3744	0,2177	0,1811	0	0,7363
Gov_{it}	3744	0,2561	0,4366	0	1
$Mand_{it-1}$	3744	2,8355	1,6310	1	10
$Big4_{it-1}$	3744	0,6891	0,4629	0	1
$HRec_{it-1}$	1343	0,0018	0,0081	0,0000	0,0727
Obr_{it}	3744	0,0820	0,2744	0	1

Fonte: Elaborada pelos autores.

Diante da Tabela 2, observa-se inicialmente que, em média, 22,65% das empresas realizaram trocas no período de 2000 a 2016, sendo que 14,45% destas foram voluntárias e 8,20% obrigatórias. A variável RM_{it-1} indica que 9,27% dos relatórios de auditoria independente recebidos possuem modificação. Destes, 8,25% são opiniões com ressalvas e 1,02% são abstenções de opinião. Em todo o período não foi observado nenhum relatório adverso. Os dados indicam que 26,50% das empresas, em média, apresentaram prejuízo no período de análise. Verifica-se também que 25,61% das empresas estão listadas no Novo Mercado. Por fim, as firmas de auditoria classificadas como *Big Four* auditam, em média, 68,91% das empresas da amostra. Além disso, foi verificado que o prazo médio do mandato das firmas de auditoria é de aproximadamente 3 anos em cada empresa cliente.

4.2 Análise dos Resultados do Modelo de Regressão

Visando atender o objetivo desta pesquisa e testar a hipótese proposta, a Tabela 3 apresenta os resultados de cada uma das especificações propostas para a Regressão 1.

A Tabela 3 evidencia, na especificação 1, que a variável RM_{it-1} possui relação positiva e estatisticamente significativa (1% de significância) na explicação da variável Vol_{it} , o que indica a não rejeição de H1, porém o poder de explicação do modelo é baixo.

Na especificação 2, na qual as variáveis de controle referentes às características financeiras das empresas foram inseridas, observou-se que a variável RM_{it-1} continuou significativa e com coeficiente positivo, indicando a não rejeição da hipótese de pesquisa.

Ainda na especificação 2, apenas as variáveis Tam_{it-1} e $Prej_{it-1}$ apresentaram significância estatística, sendo que o tamanho apresentou coeficiente negativo, indicando que empresas maiores tendem a não trocar de firma de auditoria e a variável *dummy* indicativa de

prejuízo apresentou coeficiente negativo, indicando a maior propensão de empresas em situações de *stress* financeiro trocarem de firma de auditoria no ano subsequente.

Tabela 3 – Resultados do Modelo

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>	<i>Vol_{it}</i>
<i>RM_{it-1}</i>	0,646*** (4,72)	0,545*** (3,87)	0,540*** (3,83)	0,511*** (3,61)	0,394** (2,74)	0,421** (2,88)	0,372* (2,48)
<i>Tam_{it-1}</i>		-0,0613* (-2,49)	-0,0679** (-2,67)	-0,0565* (-2,16)	0,0103 (0,37)	-0,0352 (-1,10)	0,00441 (0,14)
<i>End_{it-1}</i>		-0,116 (-1,04)	-0,117 (-1,05)	-0,129 (-1,15)	-0,176 (-1,56)	-0,209 (-1,83)	-0,192 (-1,63)
<i>ROA_{it-1}</i>		0,0376 (0,08)	0,0387 (0,08)	0,0176 (0,04)	0,0269 (0,06)	0,0669 (0,14)	0,0844 (0,17)
<i>Cresc_{it-1}</i>		0,0180 (0,23)	0,0172 (0,23)	0,0307 (0,40)	0,0508 (0,65)	0,0396 (0,50)	0,0289 (0,36)
<i>Prej_{it-1}</i>		0,370** (2,87)	0,361** (2,79)	0,366** (2,83)	0,348** (2,67)	0,364** (2,76)	0,399** (2,96)
<i>Comp_{it-1}</i>			-0,256 (-0,95)	-0,193 (-0,71)	-0,286 (-1,03)	-0,198 (-0,63)	-0,373 (-1,27)
<i>Gov_{it}</i>				-0,209 (-1,74)	-0,0956 (-0,77)	-0,0109 (-0,08)	-0,0116 (-0,09)
<i>Mand_{it-1}</i>					0,00793 (0,27)	0,0197 (0,67)	-0,0437 (-1,35)
<i>Big4_{it-1}</i>					-0,784*** (-7,23)	-0,791*** (-7,14)	-0,824*** (-7,32)
<i>Set_{it}</i>						Sim	Sim
<i>Ano_{it}</i>							Sim
<i>Constante</i>	-1,851*** (-36,96)	-1,022** (-2,79)	-0,870* (-2,19)	-0,986* (-2,45)	-1,406*** (-3,36)	-0,430 (-0,85)	-1203* (-2,36)
Observações	3744	3744	3744	3744	3744	3744	3744
LR chi2	20,30	39,83	40,75	43,84	95,44	125,13	191,95
Prob. > chi2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Pseudo R2	0,0066	0,0129	0,0132	0,0142	0,0309	0,0405	0,0621

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa.

Notas: Desvio-padrão entre parênteses.

Significâncias: * p<0,05, ** p<0,01, *** p<0,001

Ao incluir a variável complexidade do serviço de auditoria (*Comp*) no modelo, a especificação 3 corroborou com os resultados já apresentados, confirmando a não rejeição da H1. Na quarta especificação, que adicionou ao modelo o nível de governança da empresa (*Gov*) os resultados encontrados persistiram.

Na Tabela 3 também se observa a inclusão das características das firmas de auditoria (*Mand* e *Big4*), refletidas na quinta especificação. Neste momento, foi encontrado um novo resultado: a variável *Big4* apresentou coeficiente negativo e estatisticamente significativo (nível de 1%), indicando que se a empresa é auditada por uma *BigFour*, menor é a sua propensão de rodízio voluntário de auditoria no ano seguinte. Nesta especificação, o resultado para a variável

$Prej_{it-1}$ permaneceu inalterado, porém a variável Tam_{it-1} perdeu sua significância estatística. A variável de interesse RM_{it-1} permaneceu com seu coeficiente positivo, porém sua significância estatística passou a ser de 5%.

A sexta e a sétima especificação do modelo compreenderam as *dummies* de setor (*Set*) e as *dummies* de ano (*Ano*), as quais não prejudicaram os resultados já reportados, apenas a significância da principal variável de interesse diminuiu.

Por fim, a Tabela 3 evidenciou que em todas as especificações, a variável de interesse (RM_{it-1}) apresentou significância estatística e seu coeficiente foi positivo, indicando que o recebimento de um relatório de auditoria independente modificado está positivamente relacionado com o rodízio voluntário da firma de auditoria no ano subsequente. Portanto, a hipótese de pesquisa (H1) não é rejeitada e entende-se que uma opinião modificada é um fator determinante para uma troca voluntária do prestador de serviços de auditoria.

4.3 Testes de Robustez

O primeiro teste de robustez considerou como variável dependente do modelo o rodízio obrigatório da firma de auditoria (*Obr*). O intuito de realizar este teste é comprovar que os resultados encontrados na Tabela 3, para a variável de interesse (RM_{it-1}), não se repetem se esta estiver relacionada a um rodízio obrigatório. A Tabela 4 sintetiza os resultados encontrados nesta proposição para a Regressão 1:

Tabela 4 – Resultados Considerando o Rodízio Obrigatório

	Obr_{it}
RM_{it-1}	-0,2028 (-0,41)
Constante	-20,33*** (-10,92)
Observações	2397
LR chi2	1386,39
Prob. > chi2	0,0000
Pseudo R2	0,7556

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa.

Notas: Desvio-padrão entre parênteses.

Significâncias: * $p < 0,05$, ** $p < 0,01$, *** $p < 0,001$

Definição das Variáveis: Obr_{it} = rodízio obrigatório de firma de auditoria na empresa i no período t ; RM_{it-1} = relatório de auditoria independente modificado recebido pela empresa i no período $t-1$. Os resultados da Tabela 4 contemplam as variáveis de controle apresentadas na Tabela 3, porém apresenta-se somente o coeficiente e o desvio-padrão da variável independente principal.

Diante da Tabela 4, é possível verificar que o efeito identificado na Tabela 3 não ocorre se a variável dependente for o rodízio obrigatório da firma de auditoria, indicando que o recebimento de um relatório de auditoria independente modificado no ano anterior não está relacionado com o rodízio obrigatório.

O segundo teste de robustez buscou comparar se há divergências de resultados entre os períodos pré e pós convergência aos padrões internacionais de contabilidade. Assim, o período de análise foi dividido em dois momentos: pré convergência (2000 a 2007) e pós convergência (2010 a 2016). O dados indicam que o recebimento de relatórios de auditoria independente modificados (RM_{it-1}) era mais frequente no período Pré Convergência ($190/1.252 = 17,89\%$) do que no período Pós ($126/1.998 = 6,30\%$). Nos casos de rodízio voluntário da firma de auditoria

(Vol_{it}), a frequência de recebimento de um relatório de auditoria independente modificado era de 20,53% no período Pré, tendo este aumentado para 27,78% no período Pós.

Diante disto, a Regressão 1 foi aplicada para estes períodos distintos (cabe ressaltar aqui que os anos de 2008 e 2009 não foram considerados por compreenderem períodos de adaptação) e os resultados desta análise estão dispostos na Tabela 5.

Na Tabela 5 é possível verificar que o recebimento de relatórios de auditoria independente modificados (RM_{it-1}) possui relação positiva nos dois momentos, porém esta somente é significativa no período Pós Convergência. Tais resultados podem refletir que no período Pós Convergência o recebimento de um relatório de auditoria modificado tornou-se elemento mais significativo na decisão da empresa de trocar a firma de auditoria do que era no período Pré Convergência.

Tabela 5 – Resultados da Análise Pré e Pós Convergência e Com Honorários

	Pré Convergência Vol_{it}	Pós Convergência Vol_{it}	Com Honorários Vol_{it}
RM_{it-1}	0,165 (0,76)	0,781** (3,27)	0,991*** (3,19)
Tam_{it-1}	-0,0366 (-0,60)	-0,0395 (-0,88)	-0,0211 (-0,34)
End_{it-1}	-0,265 (-1,23)	-0,304 (-1,87)	-0,274 (-1,24)
ROA_{it-1}	-1,423 (-1,70)	1,419 (1,91)	1,107 (1,05)
$Cresc_{it-1}$	-0,0978 (-0,50)	0,0473 (0,43)	0,0330 (0,21)
$Prej_{it-1}$	0,394 (1,79)	0,360 (1,81)	0,143 (0,57)
$Comp_{it-1}$	0,220 (0,38)	-0,663 (-1,47)	-1,017 (-1,70)
Gov_{it}	0,195 (0,51)	0,0177 (1,03)	-0,00217 (-0,01)
$Mand_{it-1}$	-0,0292 (-0,40)	-0,0746 (-1,84)	-0,0659 (-1,33)
$BigA_{it-1}$	-0,430*** (-2,22)	-1,338*** (-8,21)	-1,072*** (-4,86)
$HRec_{it-1}$			14,01 (1,60)
Set_{it}	Sim	Sim	Sim
Ano_{it}	Sim	Sim	Sim
$Constante$	-0,817 (-0,83)	0,164 (0,22)	-0,817 (-0,83)
Observações	1252	1998	1343
Prob. > chi2	0,0000	0,0000	0,0000
Pseudo R2	0,0812	0,0950	0,0835

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa.

Notas: Desvio-padrão entre parênteses.

Significâncias: * $p < 0,05$, ** $p < 0,01$, *** $p < 0,001$

Por fim, o terceiro teste de robustez considerou como variável explicativa do modelo proposto os honorários de auditoria ponderados pela receita da empresa ($HRec$), resultando em um número menor de observações (1354), tendo em vista que tal dado tem sua disponibilização a partir de 2010, por meio do Formulário de Referência. Os resultados desta análise constam na Tabela 5 (terceira coluna). A inclusão da variável $HRec$ manteve os resultados encontrados na

Tabela 3 para as variáveis RM_{it-1} e $Big4_{it-1}$, permanecendo o sinal de seus coeficientes e a significância estatística. No que tange aos honorários, não foi encontrada relação significativa deste com o rodízio voluntário no ano subsequente. De forma geral, os resultados evidenciados corroboram com a hipótese de pesquisa, sendo estes robustos mesmo quando controlados por outros fatores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do seu relatório, o auditor independente expressa uma opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis, podendo emitir um relatório com modificação quando assim julgar necessário. De acordo com Heliodoro e Careira (2015) um relatório modificado pode trazer um impacto negativo na percepção das partes interessadas sobre a administração da empresa, em particular, e sobre a empresa, em geral. Nesse cenário, esta pesquisa tem por objetivo evidenciar se o recebimento de um relatório de auditoria independente com opinião modificada contribui para a decisão de troca voluntária da firma de auditoria.

Os resultados dos testes principais evidenciam que o recebimento de relatório de auditoria com opinião modificada impacta na decisão de rodízio voluntário da firma de auditoria. A relação positiva e significativa encontrada em todas as especificações do modelo de regressão indica que se a empresa recebeu relatório de auditoria modificado no ano anterior, maior é a sua propensão a realizar a troca de firma de auditoria voluntariamente. Os resultados da presente pesquisa corroboram com as conclusões apresentadas por Chow e Rice (1982), Craswell (1988), Krishnan, Krishnan e Stephens (1996), Lenox (2000), Vanstraelen (2003), Chan, Lin e Mo (2006) e Carey, Geiger e O'Connell (2008) em seus estudos.

Além do relatório modificado, foram testados outros controles, que evidenciaram relação entre a ocorrência de prejuízo no anterior e a troca de firma de auditoria, indicando que dificuldades financeiras contribuem para decisão de troca, assim como evidenciado no estudo de Schwartz e Menon (1985). A variável que identifica se a empresa foi auditada por Big4 no ano anterior também apresentou significância estatística e permitiu concluir que se a empresa é auditada por Big4 no ano anterior, menor é a sua propensão para a realização de rodízio voluntário.

A presente pesquisa acrescenta novas evidências buscando fomentar as discussões acerca das motivações para a realização do rodízio voluntário de firma de auditoria. Destaca-se, contudo, que o baixo poder explicativo do modelo de regressão evidenciado pelo R2 Ajustado aponta que outros aspectos não considerados nessa pesquisa podem influenciar a decisão de rodízio voluntário. Assim, sugere-se que pesquisas futuras investiguem outros aspectos não abordados neste estudo que podem motivar a realização de rodízio voluntário de firma de auditoria. Adicionalmente, sugere-se a realização de um estudo comparativo, a nível internacional, de forma a identificar se as relações apresentadas no cenário brasileiro também ocorrem em diferentes economias.

REFERÊNCIAS

Adams, M. B. (1994). Agency theory and the internal audit. *Managerial Auditing Journal*, 9(8), 8-12.

Assunção, J., & Carrasco, V. (2008). Avaliação da rotatividade dos auditores independentes. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ball, F., Tyler, J., & Wells, P. (2015). Is audit quality impacted by auditor relationships?. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 11(2), 166-181.

Carey, P. J., Geiger, M. A., & O'Connell, B. T. (2008). Costs Associated With Going-Concern-Modified Audit Opinions: An Analysis of the Australian Audit Market. *Abacus*, 44(1), 61-81.

Carson, E., Fargher, N. L., Geiger, M. A., Lennox, C. S., Raghunandan, K., & Willekens, M. (2012). Audit reporting for going-concern uncertainty: A research synthesis. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32(sp1), 353-384.

Carvalho, H. F. A. (2015). *Opinion shopping nas empresas portuguesas* (Doctoral dissertation, Instituto Superior de Economia e Gestão).

Chan, K. H., Lin, K. Z., & Mo, P. L. L. (2006). A political–economic analysis of auditor reporting and auditor switches. *Review of Accounting Studies*, 11(1), 21-48.

Chen, C. J., Su, X., & Zhao, R. (2000). An emerging market's reaction to initial modified audit opinions: Evidence from the Shanghai Stock Exchange. *Contemporary Accounting Research*, 17(3), 429-455.

Chen, C. Y., Lin, C. J., & Lin, Y. C. (2008). Audit partner tenure, audit firm tenure, and discretionary accruals: Does long auditor tenure impair earnings quality?. *Contemporary accounting research*, 25(2), 415-445.

Chow, C. W., & Rice, S. J. (1982). Qualified audit opinions and auditor switching. *Accounting Review*, 326-335.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Deliberação nº 549/08. Dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria independente de demonstrações contábeis para um mesmo cliente, no âmbito do mercado de valores mobiliários. Recuperado em 28 de dezembro, 2017, de <http://www.cvm.gov.br>

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Instrução nº 308/99. Registro e Exercício da Atividade de Auditoria Independente. Recuperado em 28 de dezembro, 2017, de <http://www.cvm.gov.br>

Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.231/09. Aprova a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Recuperado em 17 de janeiro, 2018, de <http://www.cfc.org.br>

Craswell, A. T. (1988). The association between qualified opinions and auditor switches. *Accounting and Business Research*, 19(73), 23-31.

Crepaldi, S. A. (2010). *Auditoria contábil: teoria e prática*. Editora Atlas SA.

DeFond, M. L., & Subramanyam, K. R. (1998). Auditor changes and discretionary accruals. *Journal of accounting and Economics*, 25(1), 35-67.

Eisenhardt, K. M. (1989). Agency theory: An assessment and review. *Academy of management review*, 14(1), 57-74.

Formigoni, H., Antunes, M. T. P., Leite, R. S., & Paulo, E. (2009). A contribuição do rodízio de auditoria para a independência e qualidade dos serviços prestados: um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 19(3), 149-167.

Geiger, M. A., & Raghunandan, K. (2002). Auditor tenure and audit reporting failures. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 21(1), 67-78.

Gómez-Aguilar, N., & Ruiz-Barbadillo, E. (2003). Do Spanish firms change auditor to avoid a qualified audit report?. *International Journal of Auditing*, 7(1), 37-53.

Gul, F. A., Lee, D. S., & Lynn, M. (1992). A note on audit qualifications and switches: Some further evidence from a small sample study. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 1(1), 111-120.

Heliodoro, P. A., Carreira, F. A., & Lopes, M. M. (2015). The change of auditor: The Portuguese case. *Revista de Contabilidad*.

Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, 3(4), 305-360.

Johnson, V. E., Khurana, I. K., & Reynolds, J. K. (2002). Audit-firm tenure and the quality of financial reports. *Contemporary accounting research*, 19(4), 637-660.

Kim, H., Lee, H., & Lee, J. E. (2015). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *Journal of Applied Business Research*, 31(3), 1089-1106.

Krishnan, J., Krishnan, J., & Stephens, R. G. (1996). The simultaneous relation between auditor switching and audit opinion: An empirical analysis. *Accounting and Business research*, 26(3), 224-236.

Lennox, C. 2000. Do companies successfully engage in opinion shopping? Evidence from the U.K. *Journal of Accounting and Economics*, 29(3), 321–337.

Lim, C. Y., & Tan, H. T. (2010). Does auditor tenure improve audit quality? Moderating effects of industry specialization and fee dependence. *Contemporary Accounting Research*, 27(3), 923-957.

Martinez, A. L., & Bassetti, A. (2014). Rotation of independent auditors and analysis of their reports before and after rotation in Brazil. *Journal of Accounting and Taxation*, 6(1), 19.

Myers, J. N., Myers, L. A., & Omer, T. C. (2003). Exploring the term of the auditor-client relationship and the quality of earnings: A case for mandatory auditor rotation?. *The Accounting Review*, 78(3), 779-799.

Nyakuwanika, M. (2014). Why Companies Change Auditors in Zimbabwe? (2003-2013). *Research Journal of Finance and Accounting*, 5(5), 171-181.

Piot, C. (2001). Agency costs and audit quality: evidence from France. *European Accounting Review*, 10(3), 461-499.

Rocha, F. R., Rodrigues Sobrinho, W. B., & Bortolon, P. M. (2014, May). Fatores Determinantes da Mudança Voluntária da Empresa de Auditoria Externa. In V Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis-AdCont 2014.

Santos, M. Â. L. D. (2011). A influência da opinião do auditor na continuidade da prestação de serviços de auditoria (Doctoral dissertation, Instituto Superior de Economia e Gestão).

Schwartz, K. B., & Menon, K. (1985). Auditor switches by failing firms. *Accounting Review*, 248-261.

Silva, S. P. (2010). Auditoria independente no Brasil: evolução de 1997 a 2008 e fatores que podem influenciar a escolha de um auditor pela empresa auditada (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

Vanstraelen, A. 2003. Going-concern opinions, auditor switching, and the self fulfilling prophecy effect examined in the regulatory context of Belgium. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 18, 231–253.

Woo, E. S., & Koh, H. C. (2001). Factors associated with auditor changes: a Singapore study. *Accounting and Business Research*, 31(2), 133-144.